



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 – SALOG/DIADM/FUNASA/SUEST-RN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE/FUNASA/SUEST-RN E A EMPRESA MARIA DAS NEVES GALDINO ME (FOUR TECHINFORMÁTICA).

Processo nº 25255.004.047/2015-76

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei nº 8.029, de 12.04.1990, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16.04.1991 e alterada pelo Decreto nº 4.727, de 09.06.2003, publicado no D.O.U. nº 110, de 10.06.2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, através de sua Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol, CEP.: 59.015-350, neste ato representado pelo seu Superintendente Estadual, o senhor JAIRO SOTERO NOGUEIRA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF Nº 379.411.354-34, nomeado pela Portaria nº 753, de 04 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. nº 1925 de 05 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 38, de 19 de julho de 1991, do Presidente da Funasa, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MARIA DAS NEVES GALDINO ME (FOUR TECHINFORMÁTICA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.007.909/0001-58, com inscrição estadual nº 2098032-7, estabelecida na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, sediada à Av. Coronel Estevam nº 447, bairro Alecrim, CEP.: 59.037-700, que apresentou documentos exigidos por lei, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente/Administrador, o senhor Marcelo Galdino de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 3.128.375, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 057.852.364-78, firmam o presente Termo aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato 01/2016, prorrogando o citado instrumento até o dia 02.03.2018, para isto, altera a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2016 por mais 12 (doze) meses, com início em 03.03.2017 e término em 02.03.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato Original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Funasa providenciará a publicação deste Termo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, de fevereiro de 2017

Pela FUNASA

Pela CONTRATADA

Jairo Sotero Nogueira de Souza
Superintendente Estadual da FUNASA/RN

Marcelo Galdino de Araújo
CPF: 057.352.364-78
Sócio-Gerente/Administrador

TESTEMUNHAS:

CPF.:

CPF.: